



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 034 de 09 de março de 2026

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o acadêmico **ANDRÉ DE SOUZA SCHONBERGER**, RA. nº 129234; CPF nº 540.277.628-80, na qualidade de 1º representante de sala da 1ª. série do Curso de Medicina no ano de 2026.

Artigo 2º - Designar o acadêmico **LUÍS FERNANDO ARRUDA NOBREGA**, RA. nº 129282; CPF nº 403.033.628-04, na qualidade de 2º representante de sala da 4ª. série do Curso de Medicina no ano de 2026.

Artigo 3º - O mandato dos representantes de salas, 1 André^a. série do Curso de Medicina, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 09 de março de 2026.

PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO
Diretor Geral da FAMERP